



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE  
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85  
13ª legislatura - 2016

LEI Nº 416/2016

**EMENTA:** Restabelece o vencimento-base do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Contabilidade**, do **Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Cedro**, de que trata o Anexo I, a Lei nº 293 de 16 de março de 2011 e de Cargo em Comissão de Tesoureiro, criado pela Lei nº 167/2005.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei 430/2015 e eu Josenildo Leite Soares Sanciono a seguinte Lei:

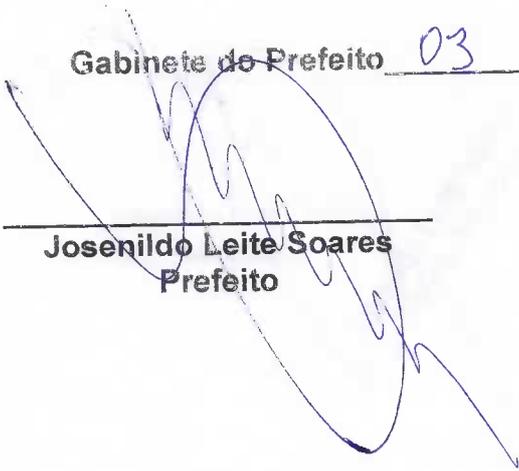
**Art. 1º** - O vencimento base do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, símbolo **TEC-E**, criado pela Lei nº 293/2011 passa a ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - O vencimento base do cargo de provimento em Comissão de tesoureiro, símbolo CC-2, criado pela Lei nº 167/2005, passa a ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), permanecendo inalteradas as demais disposições legais sobre o tema.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de recursos próprios do Município, consignados no orçamento vigente e seguinte, sendo suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 03 Novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Josenildo Leite Soares**  
Prefeito



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**  
*Palácio José Arlindo Leite*  
CNPJ – 11.361.219/0001 – 32



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a **Lei nº 416/2016** que **restabelece o vencimento-base do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Cedro, de que trata o anexo I, a Lei nº 293 de 16 de março de 2011 e de Cargo em comissão de Tesoureiro, criado pela Lei nº 167/2015**, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 03 de Novembro de 2016.

Cedro, 03 de Novembro de 2016.

Josenildo Leite Soares  
-Prefeito-

Josenildo Leite Soares  
Prefeito Municipal